Processos de Trabalho na Área da Saúde – a dimensão ética

Cristiana Lima

- A ética têm sua gênese no processo de autoconstrução do **ser social**.

- O ser social fundamenta-se em categorias **ontológico-sociais**, pois os modos de ser que os caracterizam são construções sócio-históricas que se interdeterminam de forma complexa e contraditória no seu processo de constituição.

- Salto Ontológico – o animal produz **unilateralmente** e o homem produz **universalmente**.

- O homem se desenvolve como um ser **consciente**, **universal** e **livre**.

- Centralidade ontológica do trabalho.

- Destaca-se o papel ativo da **consciência** no trabalho e na **práxis** dos homens em geral.

- O trabalho não se realiza sem a capacidade **teleológica** do homem, ou seja, sem a projeção ideal de **finalidades** e dos meios para a sua efetivação.

- Como **práxis** o trabalho realiza um duplo movimento:
- 1 – a projeção ideal de suas finalidade e meios;
- 2 – cria uma realidade nova e objetiva .

- Com sua ação transformadora, o ser humano cria **alternativas**, abrindo possibilidades de **escolhas** de valor

- Liberdade – fundamento da ética.

OS PRINCÍPIOS DO CÓDIGO DE ÉTICA DE 1993

Quanto aos princípios, os mesmos não podem ser analisados e tratados isoladamente porque foram elaborados dentro de uma lógica que os articulam.

PRIMEIRO PRINCÍPIO:

"Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas a ele inerentes: autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais"

SEGUNDO PRINCÍPIO:

"Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo"

TERCEIRO PRINCÍPIO:

"Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras"

QUARTO PRINCÍPIO:

“Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida”

QUINTO PRINCÍPIO:

“Posicionamento em favor da eqüidade e justiça social , de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática”

SEXTO PRINCÍPIO:

“Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, o respeito á diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”

SÉTIMO PRINCÍPIO:

"Garantia do pluralismo, por meio do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e do compromisso com o constante aprimoramento intelectual"

OITAVO PRINCÍPIO:

"Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação – exploração de classe, etnia e gênero"

NONO PRINCÍPIO:

"Articulação com os movimentos sociais de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios desse Código e com a luta geral dos trabalhadores"

DÉCIMO PRINCÍPIO:

“ Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual na perspectiva da competência profissional”

DÉCIMO PRIMEIRO PRINCÍPIO:

“Exercício do Serviço Social, sem ser discriminado, nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

IAMAMOTO, Marilda Vilela. As dimensões Ético-políticas e Teórico-metodológicas no Serviço Social Contemporâneo. *In*: MOTA, Ana Elizabete et. al. (org.) *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional.* 2. Ed.São Paulo: Cortez, OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. *in* MOTA, Ana Elizabete et. al. (org.) *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional.* 2. Ed.São Paulo: Cortez, OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

NETTO, José Paulo. *Das ameaças à crise.* Revista Inscrita. CFESS, nº 10, 2007.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PAIVA, B. A. et.al. Reformulação do Código de Ética: pressupostos históricos, teóricos e políticos. *In* BONETTI, Dilséa Adeodata et. al.(org.) *Serviço Social e Ética: Convite a uma nova práxis.* 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 157- 173.

PAIVA, B. A., SALES, M. A. A nova Ética Profissional: Práxis e Princípios *in* BONETTI, Dilséa Adeodata et.al.(org.) *Serviço Social e Ética: Convite a uma nova práxis.* 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010 p. 174-208.

REIS, Marcelo Braz Moraes. Notas sobre o projeto ético-político do Serviço Social. In: Coletânea de Leis – Cress 6ª Região - MG: 2004.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez , SANZ, Patrício. *Ética. Tradução:* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987. p. 06-11.